

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 102/2023**

Nomear e atribuir Responsabilidade
Técnica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a necessidade de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III da Cidade de Coronel Vivida/PR

RESOLVE

Art. 1º Nomear a empregada temporária LUANA APARECIDA ANTUNES Matrícula: 432 – Responsável Técnica de Enfermagem do CAPS ADIII da cidade de Coronel Vivida, PR.

Art. 2º Atribuir gratificação por responsabilidade técnica.

Art. 3º A gratificação por responsabilidade técnica atribui funções de coordenação e execução dos serviços relacionados, permanecendo o empregado subordinado ao Coordenador da Unidade ou Setor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 16 de maio de 2023.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**